



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Aprova *ad referendum* a criação do curso Técnico Integrado em Agropecuária do *campus* Boa Viagem.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23822.001588/2022-64,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, a criação do curso Técnico Integrado em Agropecuária do *campus* Boa Viagem.

Parágrafo único O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno integral.

Art. 2º Autorizar a oferta de 40 vagas anuais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

**IVAM HOLANDA DE SOUZA**  
**Presidente Substituto do CONSUP**

### [Anexo Resolução 1](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 02/01/2023, às 17:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4464809** e o código CRC **D31AFC25**.

---

**Referência:** Processo nº 23822.001588/2022-64

SEI nº 4464809